

I) MINIMUNDO

O minimundo a seguir é baseado nos conceitos de Operações Conjuntas (Op Cj) à luz da Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01¹, ressalvadas algumas simplificações para facilitar o entendimento. Nesse sentido, construa um modelo conceitual de dados, listando de modo separado as entidades identificadas e os relacionamentos entre as entidades. Observe que não é necessário identificar os atributos. Além disso, considere as Questões de Competência (QC) listadas após o minimundo que deverão ser respondidas através dos construtos (entidades e relacionamentos) utilizados na sua modelagem.

A Operação Conjunta (Op Cj) é um tipo de operação militar que se diferencia pela heterogeneidade dos processos de emprego e peculiaridades das Forças Componentes (F Cte), empregando as Forças Armadas (FA), representada por Marinha (MB), Exército (EB) e Aeronáutica (FAB), de modo conjunto, alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos nos diversos níveis (político, estratégico, operacional e tático), assim como os seus documentos resultantes, compreendendo maior integração das estruturas de comando e controle, de inteligência e de logística. Dado o caráter “conjunto”, uma das capacidades da Op Cj é a interoperabilidade das FA, principalmente no apoio logístico, meios e de seus sistemas, os quais deverão ser coordenados no Comando Operacional através do Comando Logístico (C Log). De modo amplo, por exemplo, o Comandante Operacional conduz a Op Cj para alcançar os objetivos estratégicos e operacionais, em harmonia com os esforços políticos, diplomáticos e econômicos.

No nível político, o Comandante Supremo (CS), representado pelo Presidente da República (PR), estabelece os objetivos políticos e formula as diretrizes para ações estratégicas, consolidada na Diretriz Presidencial de Emprego de Defesa (DPED). Enquanto que no nível estratégico, o Ministério da Defesa (MD) estabelece diretrizes e planos, consolidado na Diretriz Ministerial de Emprego de Defesa (DMED). Os planos estratégicos servem de base para os Comandos Operacionais produzirem os Planos Operacionais, os quais norteiam os respectivos Planos Táticos dos Comandos das Forças Componentes. Nesse nível, são identificadas as Áreas de Responsabilidade (AR), também conhecida como Área de Interesse (AI), dos Comandos Operacionais a serem ativados, incluindo os meios adjudicados. Por exemplo, na Área de Operações (A Op), o COMDABRA ou COMAE é o responsável por empregar meios, como defesa aeroespacial ativa e passiva, na defesa antiaérea. No nível operacional, o Comandante Operacional elabora o planejamento militar da campanha alinhado aos documentos dos outros níveis. Além disso, ele estabelece os objetivos operacionais e das missões a serem atribuídas às Forças Componentes (F Cte). Por fim, no nível tático, as F Cte são responsáveis pelos planos táticos e ordens de operações

- QC1: Quais os níveis envolvidos e os responsáveis pelas Operações Conjuntas?
- QC2: Quais os objetivos envolvidos em uma Operação Conjunta e seus respectivos níveis?
- QC3: Quais as diretrizes e os planos envolvidos em uma Operação Conjunta?
- QC4: Quais as áreas que compreendem as Op Cj, destacando os níveis e responsáveis?
- QC5: Quais os meios empregados na defesa antiaérea?

¹ <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/legislacao/emcfa/publicacoes/doutrina/md30-m-01-vol-1-2a-edicao-2020-dou-178-de-15-set.pdf>